

no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 515/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 13022007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Júlio Orlando dos Santos**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Júlio Orlando dos Santos**, responsável pelo **Instituto de Previdência de Abaetetuba, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

**13022007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 516/2013/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 200818648-00 – Convênio/Lar Fabiano de Cristo e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Alrelena Maia Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alrelena Maia Barbosa**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 036/2008**, firmado entre o **Lar Fabiano de Cristo e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$1.059,02** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria

**Edital nº 517/2013/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 200813327-00 – Convênio/Lar Fabiano de Cristo e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Alrelena Maia Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alrelena Maia Barbosa**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 037/2008**, firmado entre o **Lar Fabiano de Cristo e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$21.282,46** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria

**Edital nº 518/2013/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 200814421-00 – Convênio/Ação Social da Manhã e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ivanilda do Rosário Barata**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivanilda do Rosário Barata**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 032/2008**, firmado entre a **Ação Social da Manhã e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$32.761,77** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria

**Edital nº 519/2013/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 200916898-00 – Convênio/Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Irismar da Silva Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Irismar da Silva Ferreira**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 034/2008**, firmado entre o **Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira e a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos de despesas relativos ao Convênio acima, citado no montante de **R\$12.000,00** ou comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município de Belém, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria

**Edital nº 520/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0974082010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Felisbela Maria Costa Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Felisbela Maria Costa Santos**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0974082010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 521/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0974102010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Magda teixeira Ervilha Tadra**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Magda Teixeira Ervilha Tadra**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0974102010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 522/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0970022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Moura dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Moura dos Santos**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Pacajá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0970022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 523/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0970012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmir José da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0970012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 524/2013/3ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0970012010-00 - Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Edmir José da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Pacajá, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

**0970012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 525/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0730012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0730012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 050/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 17 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 526/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0730012010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0730012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas